## Maura Mendes de Figueiredo

De:

GIFUGSP25 - Aplicação - Cobrança

Enviado em:

segunda-feira, 19 de dezembro de 2016 17:07

Para: Cc:

Maura Mendes de Figueiredo; Luiza Giovanna Tronnolone

GIFUGSP04 - Aplicação

Assunto:

ENC: # CONFIDENCIAL 10 - CE GIFUGRJ 2214/2016 - Conclusão da Renovação

do cadastro e habilitação da SIMPLIFIC PAVARINI D.T.V.M. Ltda

De: GIFUGRJ04 - Aplicação

Enviada em: segunda-feira, 19 de dezembro de 2016 15:56

Para: GIFUGSP25 - Aplicação - Cobrança

Cc: GEAVOAPL - Aplicações do FGTS; GEFOM - GN Ativos FGTS Operações de Mercado; Carla Cristina Lobo de

Carvalho; Flavia Cristina Ramos de Azevedo Dias

Assunto: # CONFIDENCIAL 10 - CE GIFUGRJ 2214/2016 - Conclusão da Renovação do cadastro e habilitação da

SIMPLIFIC PAVARINI D.T.V.M. Ltda

# CONFIDENCIAL 10

À

GIFUG/SP25

## Senhores Gerentes

- 1 Comunicamos a conclusão da análise dos documentos do Agente Fiduciário SIMPLIFIC PAVARINI D.T.V.M. Ltda, pelo Jurídico Regional, não havendo óbice à renovação do cadastro que ora se promove, estando assim, o Agente apto para atuar em operações de crédito lastreadas com recursos do FGTS.
- A Renovação tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da análise realizada pela área jurídica, no caso 09/12/2016, sendo válida até <u>09/12/2017.</u>

Atenciosamente,

Carla Cristina Lobo de Carvalho Assistente Júnior Fundo de Garantia Rio de Janeiro/RJ

Cristina Pereira Neves Coordenadora - Filial Fundo de Garantia Rio de Janeiro/RJ

De: Carla Cristina Lobo de Carvalho

Enviada em: segunda-feira, 19 de dezembro de 2016 15:12

Para: GIFUGRJ04 - Aplicação

Assunto: # CONFIDENCIAL 10 - CE GIFUGRJ 2213/2016 - Conclusão da Renovação do cadastro e habilitação da

SIMPLIFIC PAVARINI D.T.V.M. Ltda

# CONFIDENCIAL 10

À

SIMPLIFIC PAVARINI D.T.V.M. Ltda.

a/c Rose Mayer

Prezada Senhora

1 Comunicamos a conclusão da análise dos documentos desse Agente Fiduciário pelo Jurídico Regional, não havendo óbice à renovação do cadastro que ora se promove, estando assim, o Agente apto para atuar em operações de crédito lastreadas com recursos do FGTS.

2 A Renovação tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da análise realizada pela área jurídica, no caso 09/12/2016, sendo válida até <u>09/12/2017.</u>

Atenciosamente,

Carla Cristina Lobo de Carvalho Assistente Júnior Fundo de Garantia Rio de Janeiro/RJ

Cristina Pereira Neves Coordenadora - Filial Fundo de Garantia Rio de Janeiro/RJ